

Lei oficializa FeRural e FeUrbana

A continuidade da FeRural e FeUrbana está garantida com a aprovação do projeto de lei que oficializa as feiras. A importância e o sucesso dessas mostras pedagógicas foram destacadas durante a última sessão da Câmara, quando a proposta foi aprovada por unanimidade.

A 23ª FeRural e 5ª FeUrbana ocorrem nos dias 29 e 30 de novembro, encerrando no dia 1º de dezembro, no pavilhão da Comunidade Evangélica de Campo do Meio. Promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Smec), os eventos proporcionam a interação das ações desenvolvidas pelas escolas do campo e da cidade.

A importância de uma lei oficializando as feiras

foi destacada pelos vereadores, durante a sessão do Legislativo, uma vez que garante sua realização mesmo havendo troca de governo. Conforme o projeto as feiras serão realizadas uma vez por mês, no segundo semestre, possuindo como temática “Montenegro, território educativo”.

Na mesma sessão, a Câmara aprovou o projeto de lei 98/18, do Executivo, que cria e institui a Feira Municipal de Iniciação Científica (Femic), promovida pela primeira vez em 2016, nas escolas que atendem os anos finais e Educação Infantil. No ano seguinte ela foi ampliada, com a participação das escolas dos anos iniciais e, desta forma, passou a envolver toda a educação básica municipal.